

Portaria nº 73/2019

Francisco Santos-PI, 02 de julho 2019.

O Prefeito Municipal de Francisco Santos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que com base na Lei Municipal nº 275/2007, no Capítulo IV, Seção X do Estado dos Servidores Públicos Municipais, o requerente faz jus Licença Prêmio de 03 (meses).

Considerando a requerimento escrito de 01 de junho de 2019.

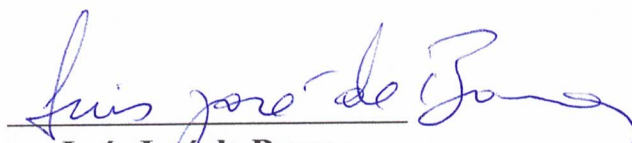
**Art. 1º. - Conceder** à Servidora Pública Municipal **Vera Lúcia da Silva Rocha**, Licença Prêmio pelo prazo de 03 meses (três meses); no período 01 de julho à 01 de outubro de 2019.

**Art. 2º. –** A presente portaria entre em vigor nesta data e revoga disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos-PI, 02 de julho de 2019.

Publicada, registrada e numerada esta portaria, sob o nº 73 (setenta e três) em 02 (dois) de julho de 2019.



**Luís José de Barros**  
**Prefeito Municipal**